



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 06/07/2021 até a data de / / 20

[Signature]
Responsável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 260/2021.

“CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A DANIEL VARGAS DOS SANTOS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.071/2017”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº. 1.071/2017,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE nos termos do Laudo Técnico de Insalubridade e Lei Municipal nº. 1.071/2017, ao Servidor Daniel Vargas dos Santos, com efeitos a contar do dia 14 de abril de 2020:

NOME	CARGO	% INSAL.	Data Ingresso	VALOR RS
Daniel Vargas dos Santos	Motorista	20%	14/04/2020	90,07

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES,
aos 06 de julho de 2021.

[Signature]
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

[Signature]
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Secretário Municipal de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

